

## PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

"Reconstruir é Preciso"

LEI NO 721/93

EMENTA: Dispõe sobre doação de Traves de Ferro e Sis tema de Iluminação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA GLŌRIA DO GOITA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 19 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar para a quadra da ESCOLA PROFESSOR BARROS GUIMARÃES:

a) TRAVES DE FERRO -

2 para Futebol de Salgo

2 para Volei com bases para fixação no solo

2 para Basquete com bases para fixação no solo, suporte para cesta e aros correspondentes.

b) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO -

2 Postes de ferro galvanizado de 10 metros de altura, com refletores contendo lampadas de 1000w.

publicação.

Art. 29 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua

Art. 39 - Revogam-se ad disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 1993.

JOÃO BARBOSA DA SILVA